SUELEM REGINA BOCASANTA
LEILOEIRA PUBLICA OFICIAL

Rua 2900, 66 - Sala 1102 - Bairro Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-355
Fones: **(49) 98502-4761** |**(49) 98502-4761**
https://www.sb.leilao.br
contato@sbleiloes.lel.br

COMARCA DE MODELO-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 25/09/2019 - 14:30

2º Leilão: 09/10/2019 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE:

Imóveis Matrículas nºs 71.187 e 71.189 ambas do CRI da Comarca de Indaiatuba-SP

PROCESSO Nº 0300151-67.2014.8.24.0256/01 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA / JUSTIÇA GRATUITA EXEQUENTE: JULIANO JOSÉ AMBRÓSIO (PROCURADORA: LUANA BREDA BETELLA). EXECUTADA: EMBRASYSTEM TECNOLOGIA EM SISTEMAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. BENS: Imóveis Matrículas nºs 71.187 e 71.189 ambas do CRI da Comarca de Indaiatuba-SP. Imóvel Matrícula nº 71.187 do CRI da Comarca de Indaiatuba-SP: Lote de terra denominado NU-1, com área de 3.600,00m² (Três mil e seiscentos metros quadrados), oriundo da fusão dos terrenos matriculados nesta Serventia sob nºs 5.649, 7.807, 65.194 (lotes 04 e 05), 65.195 (lote 03), 71.186 (remanescente dos lotes 19, 20, 21, 22 e 23), 71.183 (remanescente do lote 24), 71.184 (remanescente do lote 25) e 71.185 (remanescente do lote 26), todos na quadra H, situado no loteamento Vila Vitória, nesta Cidade e Comarca de Indaiatuba-SP. De medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 71.187 do CRI da Comarca de Indaiatuba-SP. ÔNUS: AV.5-71.187 Indisponibilidade nos autos nº 17371-31.2013.4.01.3500, Requerente: Ministério Público Federal; AV.6-71-187 Sequestro nos autos nº 0010057-85.2013.403.6181; AV.7-71.187 Penhora nos autos nº 0000783-39.2014.8.26.0248, em que é Exequente Dinah Fernanda Aparecida Amorim Vieira; AV.8-71-187 Penhora nos autos nº 0008638-69.2014.8.26.0248, em que é Exequente Antônio Carlos Benites Coutinho; AV.9-71.187 Penhora nos autos nº 0002014-04.2014.8.26.0248, em que é Exequente Maria Ester Teixeira; AV.10-71.187 Penhora nos autos nº 0000780-84.2014.8.26.0248, em que é Exequente Carlos José Vieira; AV.11-71.187 Penhora nos autos nº 0003380-78.2014.8.26.0248, em que é Exequente Cosmo Cléo Claudino; AV.12-71.187 Penhora nos autos nº 0000781-69.2014.8.26.0248, em que é Exequente: Jaci Amorin Vieira; AV.13-71.187 Penhora nos autos Trabalhista nº 866/2014, em que é Exequente Bruna Padilha; AV.14-71.187 Penhora nos autos nº 0009735-79.2014.8.26.0127, em que é Exequente Francisco José dos Santos Filho; AV.15-71.187 Penhora nos autos nº 1002329-78.2015.8.26.0248, em que é Exequente Diogenes Lino Gritti de Lima; AV.16-71.187 Penhora nos autos nº 4004570-42.2013.8.26.0248, em que é Exequente Luiz Fernando de Gregório Spino; AV.17-71.187 Penhora nos autos nº 1001541-64.2015.8.26.0248, em que são Exequentes Maria Suely Nunes Arantes, Júlio Cesar dos Santos e Suelen Cristina Arantes de Carvalho Santos; AV.18-71.187 Penhora nos autos nº 1009915-06.2014.8.26.0248, em que é Exequente Sandra Eli Aparecida Gritti de Lima; AV.19-71.187 Penhora nos autos nº 1001537-27.2015.8.26.0248, em que são Exequentes Orlando Rodrigues da Silva, Oswaldo dos Santos e Joselita Teodora; AV.20-71.187 Penhora nos autos nº 1001542-49.2015.8.26.0248, em que são Exequentes Maria Alzira Costa da Silva, Paulo Cesar dos Santos e Silvio Alaba Mendes Ribeiro; AV.21-71.187 Penhora nos autos nº 0004157-92.2016.8.26.0248, em que são Exequentes Mellissa Teixeira Santos e João Luis de Freitas dos Santos; AV.22-71.187 Penhora nos autos nº 0004156-10.2016.8.26.0248, em que é Exequente Helena Bimonti; AV.23-71.187 Penhora nos autos nº 0004154-40.2016.8.26.0248, em que são Exequentes Alcides Rezende de Almeida e Roselaine Flores de Freitas; AV.24-71.187 Penhora nos autos nº 0004155-25.2016.8.26.0248, em que é Exequente Benedita de Jesus Oliveira; AV.25-71.187 Penhora nos autos nº 0004158-77.2016.8.26.0248, em que é Exequente Thamires Freitas de Almeida; AV.26-71.187 Penhora nos autos nº 0003799-18.2015.8.16.0030, em que é Exequente Marlei Luiza Trentin; AV.27-71.187 Penhora nos autos nº 0048274-64.2015.8.26.0100, em que é Exequente Comercial Stot do Brasil Eireli; AV.28-71.187 Penhora nos autos nº 0009307-71.2015.8.16.0182, em que é Exequente Cleber Roberto Rodrigues Costa; AV.29-71.187 Arrolamento de Bens nos autos nº 10830.725286/2016-96; AV.30-71.187 Penhora nos autos nº 0005336-42.2016.8.26.0471, em que é Exequente Kleber Henrique Pegmorato; AV.31-71.187 Levantamento de Bens nos autos nº 0003799-18.2015.8.16.0030, em que é Exequente Marlei Luiza Trentin; AV.32-71.187 Penhora nos autos nº 0300131-76.2014.8.24.0256/01, em que é Exequente Marilei do Carmo Zatt e AV.33-71.187 Penhora nos autos nº 0300151-67.2014.8.24.0256/01, em que é Exequente Juliano José Ambrósio. Imóvel Matrícula nº 71.189 do CRI da Comarca de Indaiatuba-SP: Lote de terra denominado NU-2, com área de 792,40m² (Setecentos e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados), oriundo da fusão dos terrenos matriculados nesta Senvertia sob nºs 717 (lote 01), 718 (lote 02), 3.686 (remanescente do lote 27) e 3.687 (remanescente do lote 28), todos da quadra H, situado no loteamento Vila Vitória, nesta Cidade e Comarca de Indaiatuba-SP. De medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 71.189 do CRI da Comarca de Indaiatuba-SP. ÔNUS: AV.5-71.189 Indisponibilidade nos autos nº 17371-31.2013.4.01.3500, Requerente: Ministério Público Federal; AV.6-71.189 Sequestro nos autos nº 0010057-85.2013.403.6181; AV.7-71.189 Penhora nos autos nº 0000783-39.2014.8.26.0248, em que é Exequente Dinah Fernanda Aparecida Amorim Vieira; AV.8-71.189 Penhora nos autos nº 0008638-69.2014.8.26.0248, em que é Exequente Antônio Carlos Benites Coutinho; AV.9-71.189 Penhora nos autos nº 0002014-04.2014.8.26.0248, em que é Exequente Maria Ester Teixeira; AV.10-71.189 Penhora nos autos nº 0000780-84.2014.8.26.0248, em que é Exequente Carlos José Vieira; AV.11-71.189 Penhora nos autos nº 0003380-78.2014.8.26.0248, em que é Exequente Cosmo Cléo Claudino; AV.12-71.189 Penhora nos autos nº 0000781-69.2014.8.26.0248, em que é Exequente: Jaci Amorin Vieira; AV.13-71.189 Penhora nos autos Trabalhista nº 866/2014, em que é Exequente Bruna Padilha; AV.14-71.189 Penhora nos autos nº 0009735-79.2014.8.26.0127, em que é Exequente Francisco José dos Santos Filho; AV.15-71.189 Penhora nos autos nº 1002329-78.2015.8.26.0248, em que é Exequente Diogenes Lino Gritti de Lima; AV.16-71.189 Penhora nos autos nº 4004570-42.2013.8.26.0248, em que é Exequente Luiz Fernando de Gregório Spino; AV.17-71.189 Penhora nos autos nº 1009915-06.2014.8.26.0248, em que é Exequente Sandra Eli Aparecida Gritti de Lima; AV.18.71.189 Penhora nos autos Trabalhista nº 2244-51.2013, em que são Exequentes Licia Laise Vital de Souza e outros; AV.19.71-189 Penhora nos autos nº 0000568-75.2014.5.15.0133, em que é Exequente Rafaella Aparecida Neves Toledo; AV.21-71.189 Penhora nos autos nº 0004157-92.2016.8.26.0248, em que são Exequentes Mellissa Teixeira Santos e João Luis de Freitas dos Santos; AV.22-71.189 Penhora nos autos nº 0004156-10.2016.8.26.0248, em que é Exequente Helena Bimonti; AV.23-71.189 Penhora nos autos nº 0004154-40.2016.8.26.0248, em que são Exequentes Alcides Rezende de Almeida e Roselaine Flores de Freitas; AV.24-71.189 Penhora nos autos nº 0004155-25.2016.8.26.0248, em que é Exequente Benedita de Jesus Oliveira; AV.25-71.189 Penhora nos autos nº 0004158-77.2016.8.26.0248, em que é Exequente Thamires Freitas de Almeida; AV.26-71.189 Penhora nos autos nº 0003799-18.2015.8.16.0030, em que é Exequente Marlei Luiza Trentin; AV.27-71.189 Penhora nos autos nº 0048274-64.2015.8.26.0100, em que é Exequente Comercial Stot do Brasil Eireli; AV.28-71.189 Penhora nos autos nº 0009307-71.2015.8.16.0182, em que é Exequente Cleber Roberto Rodrigues Costa; AV.29-71.189 Arrolamento de Bens nos autos nº 10830.725286/2016-96; AV.30-71.189 Levantamento de Bens nos autos nº 0003799-18.2015.8.16.0030, em que é Exequente Marlei Luiza Trentin; AV.31-71.189 Penhora nos autos nº 0300131-76.2014.8.24.0256/01, em que é Exequente Marilei do Carmo Zatt e AV.32-71.189 Penhora nos autos nº 0300151-67.2014.8.24.0256/01, em que é Exequente Juliano José Ambrósio. Localização dos Imóveis: Avenida Visconde de Indaiatuba, nº 88 e Rua Carlos Gomes, nº 425, Distrito Industrial, Vila Vitória, Indaiatuba, Gleba 01-SP. Benfeitorias: Sobre os referidos Imóveis, encontram-se edificados dois galpões que totalizam área construída de 2.408,94m² (Dois mil, quatrocentos e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados). OBS: Imóveis desocupados e pela constatação visual externa se trata de dois galpões industriais, com área de pátio e escritórios. Não foi possível vistoriar internamente os galpões, mas pode constatar que são imóveis edificados em estrutura de concreto com cobertura em telha de fibrocimento, áreas de manobra e pátio e escritório de apoio em tijolos. O estado de conservação e de uso dos imóveis enquadra-se na referência (f) – Necessitando de reparos de simples a importantes. A propriedade possui um padrão construtivo assimilável ao tipo Comercial/Serviços.

AVALIAÇÃO: R$ 5.200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 2.652.000,00